

Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 30/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ/PR e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR.

O **Município de Santa Isabel do Ivaí/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.974.823/0001-80, com sede administrativa situada na Rua Professora Dulce Cristi, nº 1170, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **João Carlos Da Silva Mendes**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4351062-2 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº *****.***.269-72**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº: 76.610.591/0001-80, com sede na Rua Ivo Leão, 42, Alto da Gloria, cidade de Curitiba-PR, telefone de contato: 41 3313-4300/41 3313-4256, e-mail de contato: nacop@ciee.org.br, neste ato representada pelo presidente da diretoria senhor **Antoninho Caron**, brasileiro, com seu endereço comercial a Rua Ivo Leão, 42, Alto da Gloria, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80.030-180, portador da cédula de identidade RG nº 736.273-0, e CPF nº *****.***.529-20**, resolvem de comum acordo, ADITAR o **contrato original de nº 30/2025**, nos seguintes termos e condições:

Objeto de contratação: Contratação de empresa especializada na integração para o estágio supervisionado a estudantes de cursos de educação superior, ensino profissionalizante, ensino técnico, educação especial e ensino médio. A contratação será no máximo de 40 (quarenta) estagiários. Serão designados 06 (seis) estagiários para a Secretaria de Promoção Social, 23 (treze) estagiários para a Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 01 (um) estagiário para a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, 04 (quatro) estagiários para Secretaria de Administração e Finanças, 02 (dois) estagiários para a Secretaria de Planejamento e 04 (quatro) estagiários para Secretaria de Saúde.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto:

1.1.1. **O contrato não sofrera alteração de vigência, execução.**

1.1.2. **Reajustar** o valor da bolsa de auxílio de estágio de nível superior, onde a mesma deixou ser R\$1.029,00 (mil e vinte e nove reais) passando para R\$1.090,74 (mil e noventa reais e setenta e quatro centavos), ou seja, foi reajustado e 6% (seis por cento), conforme previsto no Decreto nº: 15/2026.

1.1.3. O valor da taxa administrativa paga a empresa contratada, deve ser atualizado conforme os novos valores da bolsa auxílio.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATUAL.

2.1. O valor anual do contrato, **considerando o total de contratos de estágio em vigência, bem como os valores atualizados das bolsas auxílio**, passará de **R\$ 73.084,80 (setenta e três mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos)** para **R\$ 77.233,54 (setenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DESPESA	DESCRIÇÃO	
02	ORGÃO DE ASSESSORAMENTO	
02.002.04.122.0002.2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	1000
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.004.04.122.0008.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	1000
05	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE	
05.010.08.243.0016.2032	MANUT. DO FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	1000
06	SECR AGRICULTURA, MEIO AMB e SERV URBANO	
06.019.15.451.0028.2041	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	
3.3.90.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	1000

06.015.15.452.0029.2033	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICO, LIMPEZA E COLETA	
	DE LIXO	
3.3.90.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	1000
3.3.90.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	1511
06.016.20.608.0037.2037	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA	
3.3.90.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	1000
07	SECR EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORT E LAZER	
07.030.12.365.0051.2064	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	1103
07.032.12.361.0048.2052	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	1103
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.037.10.304.0061.2074	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	1510
08.041.10.301.0065.2127	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RECURSOS LIVRE	
3.3.90.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	1000
10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO	
10.045.04.121.0074.2088	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	1000

4. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO.

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não conflitem com as disposições ora acordadas.

5. CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

5.1. O presente termo aditivo decorre da realização do pregão eletrônico nº 02/2024, vinculado ao processo administrativo n.º 02/2024, com fundamento nas disposições consignadas na Lei Federal nº 14.133/21.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná em 28 de janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ/PR

Contratante

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

(Assinado digitalmente)

ANTONINHO CARON

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR
CONTRATADA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e74fa8-10022026165144**